



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST

EDITAL Nº 01/2024 - PROEST/UFAL
CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMESTRE LETIVO 2023.2

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

O/a estudante que apresenta ou possui membros de sua família nas condições descritas ou inseridos no âmbito dos programas elencados abaixo deve apresentar a documentação relacionada, conforme o caso.

| Item | Descrição | Quem deve apresentar? |
|---|---|--|
| ESCOLARIDADE/DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO | | |
| I | Comprovante de Conclusão do Ensino Médio | Somente os/as estudantes que concluíram o Ensino Médio em Escola Pública. |
| II | Declaração de participação em atividade acadêmica como monitoria, extensão, pesquisa e outras atividades formativas vinculadas ao desenvolvimento acadêmico. | Somente o/a estudante que for solicitar Auxílio Alimentação |
| III | Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa/auxílio (exceto da assistência estudantil), com especificação de valores (bolsa e auxílios –alimentação e transporte), acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver, e de comprovantes de recebimento dos meses solicitados, se houver. | Membros da família estagiários/as ou bolsistas, incluindo o/a estudante. |
| COMPOSIÇÃO FAMILIAR | | |
| IV | CERTIDÃO DE CASAMENTO E/OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, caso seja CASADO/A ou esteja em UNIÃO ESTÁVEL | Somente o/a estudante |
| V | Termo de Separação, homologado pelo juiz, ou Declaração de Separação de Fato ou Não Convivência Conjugal (Anexo VII). | Somente estudantes separados ou estudantes filhos/as de pais separados . |
| VI | Certidão de óbito do ente falecido. | Somente estudante filho/a de pais falecidos . |
| VII | Termo de Guarda. | Membros da família menores de idade, que não estejam sob custódia de seus pais biológicos |
| VIII | Termo de Interdição. | Membros da família na condição de maior civilmente incapaz |
| SAÚDE | | |
| IX | Comprovação de acompanhamento pré-natal ou Cartão de Gestante. | Somente estudante gestante. |

| | | |
|--|--|--|
| X | Atestado ou Laudo Médico, constando obrigatoriamente: Nome do estudante/membro da família, descrição e tipologia da doença/CID, carimbo e assinatura do médico responsável pelas informações, local e data. | Membros da família com deficiência (física e/ou mental), transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades (superdotação) ou doença crônica , incluindo o/a estudante. |
| BENEFÍCIOS/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS | | |
| XI | Cartão do Bolsa Família e comprovante do aplicativo Caixa Tem e/ou extrato bancário do último mês. | Membros da família que estejam recebendo BOLSA FAMÍLIA ou outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, incluindo o/a estudante. |
| XII | Declaração comprobatória emitida pelo CRAS. | Membros da família que recebam Benefício Eventual da Assistência Social (cesta básica, aluguel social, entre outros), incluindo o/a estudante. |
| XIII | Extrato de pagamento do BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) do mês mais recente, devidamente digitalizado, obtido no endereço https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br | Todos os membros da família BENEFICIÁRIOS do BPC , incluindo o/a estudante. |
| RENDA | | |
| XIV | Comprovante do extrato/recebimento do Seguro-Desemprego, com registro do valor. | Membros da família desempregados, mas percebendo SEGURO DESEMPREGO , incluindo o/a estudante. |
| XV | Carteira de Trabalho Digital disponível em https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho (conforme modelo disponível no Anexo VIII). | Todos os membros da família que tenham 18 anos ou mais, incluindo o/a estudante. |
| XVI | Contracheque atualizado (referente aos três meses mais recentes) ou Declaração assinada emitida pelo empregador, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal nos três meses mais recentes. | Todos os membros da família que possuam renda por meio de TRABALHO ASSALARIADO , incluindo o/a estudante. |
| XVII | Extrato de pagamento do INSS do mês mais recente, devidamente digitalizado, obtido no endereço https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=meu.inss.gov.br | Todos os membros da família APOSENTADOS, PENSIONISTAS ou que recebem AUXÍLIO DOENÇA , incluindo o/a estudante. |
| XVIII | Contrato de locação ou arrendamento | Membros da família que recebem rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e/ou imóveis , incluindo o/a estudante. |
| XIX | MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI): Cópia da Declaração Anual do MEI (DASN/SIMEI); Cópia do extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais), que pode ser emitido através do Portal Meu INSS (https://meu.inss.gov.br/). PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU MICROEMPRESÁRIO: a) Declaração contábil de retirada de pró-labore referente aos três últimos meses. Em caso de empresa inativa, apresentar Declaração de Inatividade junto à Receita Federal; | Todos os membros da família que sejam MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), PROPRIETÁRIOS DE EMPRESA, MICROEMPRESA OU PEQUENOS EMPRESÁRIOS , incluindo o/a estudante. |

| | | |
|--------------------------------------|---|--|
| | b) Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica Exercício 2023, Ano-Calendarário 2022, caso haja; c) Cópia do extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais), que pode ser emitido através do Portal Meu INSS (https://meu.inss.gov.br/) | |
| XX | Declaração Completa de Imposto de Renda de 2023 referente ao ano base 2022 ou , para quem não declara Imposto de Renda, assinalar NÃO no item “Imposto de Renda” da sua declaração (Candidato ou Membro da Família). Para este documento, não é válido somente o recibo de entrega da declaração. É necessário que seja a declaração completa. | Todos os membros da família que tenham 18 anos ou mais, incluindo o/a estudante. |
| XXI | Termo de Pensão Alimentícia | Membros da família que recebem pensão alimentícia resultante de decisão judicial, incluindo o/a estudante. |
| MORADIA | | |
| XXII | Contrato ou recibo de aluguel | Somente o/a estudante que, em razão dos estudos, alugou residência na cidade onde estuda |
| XXIII | Contrato de financiamento de imóvel (página de qualificação das partes: vendedor e comprador e condições de financiamento) ou boleto de pagamento de prestação do financiamento mais recente (no caso de imóvel financiado) ou Recibo de Aluguel e/ou contrato de aluguel (no caso de imóvel alugado). | Da residência do núcleo familiar do/a estudante |
| XXIV | Conta de energia elétrica e de água mais recente | Da residência do núcleo familiar do/a estudante e, se for o caso, da residência alugada em razão dos estudos |
| RAÇA/ETNIA | | |
| XXV | Declaração da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) ou Declaração da Comunidade informando que a/o estudante reside em comunidade indígena (modelo Anexo V). | Somente a/o estudante indígena |
| XXVI | Declaração da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES ou Declaração da Comunidade informando que a/o estudante reside em comunidade remanescente de quilombo (modelo Anexo VI). | Somente a/o estudante quilombola. |
| LIBERDADE CONDICIONAL/REFÚGIO | | |
| XXVII | Declaração de recolhimento emitida pela unidade prisional | Somente a/o estudante em regime semi-aberto |
| XXVIII | Alvará de soltura ou (em liberdade condicional) a carta de livramento ou o salvo conduto | Somente a/o estudante egresso/a do sistema prisional. |
| XXIX | Protocolo provisório de solicitação de refúgio emitido nas delegacias da Polícia federal. | Somente a/o estudante refugiado/a. |